



INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS
CAMPUS BETIM
PROCESSO SELETIVO 2022.1º semestre
CONVOCAÇÃO PARA A 2ª CHAMADA do SiSu e do PROCESSO SELETIVO - RESERVA DE VAGAS

ATENÇÃO

Os/as candidatos/as abaixo estão convocados/as para o processo de heteroidentificação (presencial) referente à 2ª chamada do SiSu e do Processo Seletivo semestre 1º/2022

Local: IFMG Betim: Rua Itaguassu, 595, São Caetano, Betim

Data da entrevista: 24 de março/2022 (quinta-feira)

Horários: conforme listagem a seguir

INSCRIÇÃO	NOME	CURSO	SITUAÇÃO	VG. INSCRITA	HORÁRIO
211035445751	Victor Hugo Ribeiro Milagres	Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação	CLASSIFICADO	L6	13:00
218080	Alexsander Junio dos Santos	Bacharelado em Engenharia Mecânica	CLASSIFICADO	L6	13:20
201708	Deyvison Oliveira Santana	Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação	CLASSIFICADO	L6	13:40
202463	Isabella Berto Gonçalves	Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação	CLASSIFICADO	L6	14:00
201849	Leticia Gomes Pereira	Bacharelado em Engenharia Mecânica	CLASSIFICADO	L6	14:20
207143	Octávio Augusto Nogueira Maciel	Bacharelado em Engenharia Mecânica	CLASSIFICADO	L6	14:40
211041654255	Rafael Seles Marques Augusto	Bacharelado em Engenharia Mecânica	CLASSIFICADO	L2	15:00

Procedimentos de verificação dos candidatos às vagas reservadas aos autodeclarados negros (pretos ou pardos)



INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS
CAMPUS BETIM
PROCESSO SELETIVO 2022.1º semestre
CONVOCAÇÃO PARA A 2ª CHAMADA do SiSu e do PROCESSO SELETIVO - RESERVA DE VAGAS

Instruções para os/as candidatos/as aprovados/as nas vagas reservadas L2, L6, L10 e L14

- 1) No dia da entrevista, o/a candidato/a deverá levar os seguintes documentos:
 - a) Documento de identificação oficial com foto.
 - b) Formulário de Autodeclaração Étnico Racial (ANEXO II E).
 - c) Além dos documentos acima, o/a **candidato/a indígena** deverá apresentar a declaração oficial emitida pela FUNAI ou o Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI) ou declaração de pertencimento étnico (ANEXO II F).
- 2) O/a candidato/a deverá observar as datas e os horários específicos do *campus* ao qual se inscreveu.
- 3) Conforme determinação do Código Civil, candidatos/as com idade inferior a 18 anos deverão ser acompanhados/as por seus representantes legais durante todos os processos de registro e matrícula no IFMG, incluindo o procedimento de heteroidentificação. (Código Civil - Lei 10406/02 | Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002).
- 4) O procedimento será realizado na forma de uma entrevista com o/a candidato/a pelos membros da Comissão de Heteroidentificação, promovida sob a forma presencial.
- 5) O procedimento de heteroidentificação será filmado e sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos pelos candidatos.
- 6) O resultado provisório do procedimento de heteroidentificação será publicado na página do *campus* na qual o candidato se inscreveu.

ATENÇÃO: Item 3.41 do edital: Os candidatos que não forem aprovados no procedimento de heteroidentificação serão eliminados do processo seletivo.